



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI NÚMERO 548

De 7 de fevereiro de 1957

*Autor: Prefeitura
Proj. de: 76/56
Prior: 106/56*

Dispõe sobre aquisição, por doação, de uma área de terra, destinada a vias públicas e mais o material de água e esgoto nela instalado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 2 de fevereiro de 1957, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito, em nome do Município, autorizado adquirir, por doação, de acordo com a planta devidamente rubricada que passa a fazer parte integrante desta lei, a área de 2.632,80 m² (dois mil, seiscentos e trinta e dois metros e oitenta centímetros quadrados) de terra, que constitui os leitos das vias públicas, do loteamento denominado "DONA ELISA", desta cidade, de propriedade de MANOEL ESTEVES FARTO e mais o material já assentado, de água e esgoto, assim discriminado:

a) - ÁREA DE TERRA A SER ADQUIRIDA POR DOAÇÃO

RUA ZULMIRA: Com 11,00 metros de largura e área de 1.320,00 m², tendo início no alinhamento da Avenida Duque de Caxias até o alinhamento da Avenida Espanha, na extensão de 120,00 mts.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS: Com 12,00 metros de largura e área de 1.312,80 m², tendo início no alinhamento da Rua Conceição até o alinhamento da Rua João Gurgel, na extensão de 109,40 mts.

b) - MATERIAL DE ÁGUA E ESGOTO A SER ADQUIRIDO POR DOAÇÃO

I) - REDE DE ÁGUA

Rua Conceição, entre às Avenidas Espanha e Duque de Caxias.....100 mts.tubos Ø 2"

Rua Zulmira, entre às Avenidas Espanha e Duque de Caxias.....130 mts.tubos Ø 2"

Rua João Gurgel, entre às Avenidas Espanha e Duque de Caxias.....130 mts.tubos Ø 2"

Avenida Duque de Caxias, entre às Ruas Conceição e João Gurgel.....125 mts.tubos Ø 2"

Avenida Espanha, entre às Ruas Conceição e João Gurgel.....115 mts.tubos Ø 2"



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

- II) - REDE DE ESCOTO Manilhas de barro Vidrado
- Rua Zulmira, entre às Avenidas Espanha e Duque de Caxias.....130 mts.manilhas Ø 6"
- Rua João Gurgel, entre as Avenidas Espanha e Duque de Caxias..130 mts.manilhas Ø 6"
- Avenida Espanha, entre às Ruas Conceição e João Gurgel.....125 mts.manilhas Ø 6"
- Avenida Duque de Caxias, entre às Ruas Zulmira e João Gurgel.... 63 mts.manilhas Ø 6"
- Rua João Gurgel, entre às Avenidas Bandeirantes e Espanha.....674 mts.manilhas Ø 6"

Artigo 2º - As denominações das vias públicas referidas no ítem a) do artigo antecedente são somente para efeito desta lei, quando não sejam prolongamentos das vias públicas já oficialmente denominadas.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 7 (sete) de fevereiro de 1957 (mil, novecentos e cinquenta e sete).

ROMULO LUPO
-Prefeito Municipal-

Pública na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

DR. CANDIDO DE BARROS
Diretor da Diretoria do
Expediente e Pessoal.

Registrada às fls. 191 e 192, do livro competente nº 3.

Pública no jornal local "O Imparcial", de 9 de fevereiro de 1957, número 6282.